

À

Sra. Joice Cristina Alves

licitacoes@soluti.movidesk.com

Referência: Pregão Eletrônico Nacional NF 1039-21 - Fornecimento de certificados digitais para assinatura de documentos eletrônicos, dispositivos de segurança eletrônica (TOKEN USB) e serviço presencial para identificação, registro e emissão de certificados digitais.

Assunto: Impugnação - Resposta - Pedido Deferido

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que a ITAIPU é pessoa jurídica de direito público internacional, instituída por Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, no exercício pleno de suas soberanias, o qual estabelece as normas que regem a binacional (Artigo III, do Estatuto da ITAIPU, Anexo A do Tratado), conjugando e principalmente compatibilizando as leis internas dos dois Estados contratantes.

A ITAIPU possui procedimentos próprios para os certames licitatórios que promove (Artigo XXVIII, do Estatuto da ITAIPU, Anexo A do Tratado), disciplinados na Norma Geral de Licitação da ITAIPU (NGL), aprovada pelo Conselho de Administração, órgão máximo na instância hierárquica, constituído paritariamente por brasileiros e paraguaios.

Portanto, as licitações realizadas pela binacional, diante da sua natureza jurídica peculiar, são regidas por sua NGL, conforme consta no subitem 2.3 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão em apreço, não lhe sendo aplicável a Lei brasileira nº 8.666/93.

Feitas as considerações iniciais, passamos a responder o pedido da Impugnante de rever a exigência, para participar da licitação, de cadastro na ITAIPU (CRC) na modalidade Completo.

Assim, com base na Instrução de Procedimento 02 da Entidade, que versa sobre as modalidades de cadastro, e com objetivo de aumentar a competitividade do certame, a ITAIPU decide deferir o pedido da Impugnante, admitindo também o CRC na modalidade Simplificado. Maiores informações, gentileza se reportar ao Aditamento 03 que será publicado nesta data.

Por fim, solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta correspondência no campo abaixo, devolvendo-a ao e-mail compras@itaipu.gov.br.

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemaël
Superintendente de Compras

Confirmo o recebimento:

(identificação e assinatura)

Data: ____/____/____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/679C-9A3D-7B26-FCF9> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 679C-9A3D-7B26-FCF9



Hash do Documento

E41029B647494E3B5903571D98F8C7F75E7FE07E8B109F83BFBB450E24EE5AA2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2021 é(são) :

☒ Daniele Tassi Simioni Gemael (Signatário) - 023.***.***-04 em
19/08/2021 14:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital